



DECRETO N.º 309, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SRA. PRISCILA SILVA SOUZA DO CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar N.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 7 de abril de 2025, o(a) sr.(a). PRISCILA SILVA SOUZA, portador(a) do CPF sob n.º ***.289.655-**, matrícula 560959, do cargo de Diretor(a) Escolar, símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal